

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2023 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Campus São Mateus

EDITAL Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, de acordo com normas e condições deste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, cuja versão completa está disponível sítio eletrônico do Ifes <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas do Edital são destinadas a suprir as demandas do Campus São Mateus, a partir da convocação e efetivação da contratação das vagas definidas no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus ao qual concorreu.

2. DO QUADRO DE VAGAS

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho (*)	Vagas
Elétrica	Conforme item 2.1.1	Engenharia Elétrica	Campus São Mateus	40 h	01
Elétrica	Conforme item 2.1.1	Engenharia Elétrica	Campus São Mateus	20 h	01
Educação	Conforme item 2.1.2	Educação - Atendimento Educacional Especializado	Campus São Mateus	40 h	01

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1 TITULAÇÃO MÍNIMA.

2.1.1 Elétrica - Técnico em Eletrotécnica com Graduação em curso superior em Matemática, Física ou qualquer Engenharia; ou Curso Superior em Engenharia Elétrica; ou Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação; ou Curso Superior em Engenharia Eletrônica; ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações; ou Curso Superior em Engenharia de Computação. Podendo ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

2.1.2 Educação - Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de aperfeiçoamento de, no mínimo, 180 horas desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada ou especialização ou mestrado ou doutorado nas seguintes áreas: Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou TGD ou demais deficiências ou Psicopedagogia ou graduação em Pedagogia. Podendo ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

2.3.1 Período: 20/04/2023 a 30/04/2023. Somente VIA INTERNET, por meio do e-mail processosseletivo.sm@ifes.edu.br, com o assunto "Inscrição Edital 19/2023 - Professor Substituto". As inscrições serão aceitas até às 23:59 horas do dia 30/04/2023 (horário de Brasília). Após, os e-mails

enviados serão desconsiderados.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1O prazo máximo do contrato não excederá a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

3.2 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada e exigida no edital.

3.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, prorrogável uma vez por igual período.

Rodovia BR-101 Norte, Km 58 - Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES 27 3767-7000

EROS SILVA SPALLA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.